

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/10/2024 | Edição: 206 | Seção: 3 | Página: 101

Órgão: Ministério da Educação/Fundação Universidade Federal do Amapá/Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/Departamento de Recursos Humanos

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO HOSPITAL SÃO CAMILO E SÃO LUÍS-AP/UNIFAP - ESTÁGIO OBRIGATÓRIO A ESTUDANTES

Processo nº 23125.012108/2024-10. Objeto: O presente Convênio tem por objetivo nos termos do artigo 9º da Lei 11.788/08, poderá oferecer oportunidades de estágio OBRIGATÓRIO aos estudantes da UNIFAP, que desenvolverão, obrigatoriamente, atividades relacionadas aos seus respectivos cursos, conforme estabelecido no Termo de Compromisso de Estágio, que integrarão este Convênio para todos os fins. Vigência: 02/10/2024 a 02/10/2029, Data de Assinatura: 02/10/2024, podendo ser alterado através de termos aditivos. Signatários: ALCEDIR RIGELLI - DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO HOSPITAL SÃO CAMILO E SÃO LUÍS e Júlio César Sá de Oliveira - Reitor da UNIFAP

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

